

DECRETO Nº 1518, de 30/08/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 6.044.570,03 (SEIS MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 6.044.570,03 (SEIS MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suple-mentado
Órgão	Unidade	Código	Título				
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTA-MENT OS HUMANOS	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.93.1270	LOCAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.48	2704	21193	R\$ 3.400.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPE- CIAIS	3.3.9.0.92	2750	21532	R\$ 500,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA- ÇÃO DE MARICÁ	1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	4.4.9.0.61	2704	21531	R\$ 2.644.070,03
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.044.570,03

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Su- perávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1437/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui- ções legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear REINALDO ROCHA GULIAS, matrícula nº 113311, com validade a partir de 01.08.2024, na Função Gratificada 08, Símbolo FG 08, vinculado ao Centro de Operações de Maricá - COMAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran- do seus efeitos legais a partir de 01.08.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de agosto de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1456/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui- ções legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MICHELLE DA HORA ROSA, matrícula nº 113320, com validade a partir de 01/08/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo FG 07, Função Gratificada 07, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran- do seus efeitos legais a partir de 01/08/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 26 de agosto de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1464/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui- ções legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 663.983 de 21.08.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MATHEUS LEME DE SOUZA, matrícula nº 3000519, com validade a partir de 21.08.2024, que exercia o Cargo de AG. ADMINISTRATIVO, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran- do seus efeitos legais a partir de 21.08.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de agosto de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1465/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui- ções legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0020058 de 21.08.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ZILMA DA SILVEIRA PELEGRINO, matrí- cula nº 3001577, com validade a partir de 19.08.2024, que exercia o Cargo de TEC. DE CONTABILIDADE, do Quadro de Funcionários Es- tatutários, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran- do seus efeitos legais a partir de 19.08.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de agosto de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1466/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui- ções legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 653.215 de 30.07.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS, ma- trícula nº 3000639, com validade a partir de 01.08.2024, que exercia o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, do Quadro de Funcionários Estatu- tários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran- do seus efeitos legais a partir de 01.08.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de agosto de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1467/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui- ções legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 658.888 de 13.08.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LEONARDO BATISTA PERDOMO, matrí- cula nº 3001502, com validade a partir de 21.08.2024, que exercia o Cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do Quadro de Fun- cionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenha- ria Viária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran- do seus efeitos legais a partir de 21.08.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de agosto de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1468/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui- ções legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 661.015 de 19.08.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LEONOR APARECIDA DE LIMA V. FON- TES, matrícula nº 9080, com validade a partir de 26.08.2024, que exercia o Cargo de FISIOTERAPEUTA, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran- do seus efeitos legais a partir de 26.08.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de agosto de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1469/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui- ções legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Muni- cípio de Maricá e CONSIDERANDO o Memorando SEMED/SUBGAB nº 954 de 12.08.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, LEANDERSON CORREIA